



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano XII - Edição nº 01683 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
75844A50452B22BFC7C2C56F99CC798F

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 006/2022
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2022.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2022.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.531.386,91	3.531.386,91	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	32.535.928,90
Pessoal Ativo	3.531.386,91	3.531.386,91	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	31.920,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.531.386,91	3.531.386,91	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	30.461.444,10
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.382,95
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.881.257,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.186,84
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.453,64
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terce ou de cont indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.531.386,91	3.531.386,91	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	2.737.068,17	32.535.928,90
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													63.210.567,30
(-) Imposições obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													63.210.567,30
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)													51,46%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I do III, art. 20 da LRF)													34.144.517,14
LIMITE PROVISÓRIO (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													32.437.291,28
LIMITE DE ALERTA (X) = 0,90 x VIII (inciso I do § 1º do art. 20 da LRF)													30.730.665,43

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser estelidos.  
NOTA:

**Tabela 1.1**

TABELA 1.1 DE TÓRNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
<Exercício em que o limite foi excedido>		<Exercício do primeiro período seguinte>	
Limite Máximo	% Excedente	Limite	% DTP
(a)	(b) = (a-b)/a	(c)	(d) = (c-d)/c
		Redutor Residual	% DTP
		(e) = (f-a)	(f)
		(g) = (e-d)	(h) = (g-h)/g

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA  
CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC/BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.991.499,02	7.725.837,62	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	7.794.195,94	7.553.382,54	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.794.195,94	7.553.382,54	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.772.496,60	7.550.224,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	21.699,34	3.158,54		
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratadas	162.269,90	137.421,90		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não F	35.033,18	35.033,18	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.490.968,09	6.451.308,27		
DEDUÇÕES (II)	3.490.968,09	6.451.308,27		
Disponibilidade de Caixa¹	4.910.845,82	6.627.390,79		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.419.877,73	176.082,52		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-		
Demais Háveres Financeiros	4.500.550,93	1.274.529,35		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	58.714.539,28	63.230.587,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13,61	12,22	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,67	2,02	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	70.457.447,14	75.876.704,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %>	63.411.702,42	68.289.034,28	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>			
	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Contabilidade

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>	
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = 0,25*(c)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (c)	(i)	(j) = (j-a)	(k) = (g)

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA  
CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	58.714.539,28			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	63.230.587,30			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às entidades individualizadas (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>				
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				
NOTA: Sistema Contabilidade				

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
 PREFEITA  
 CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
 CONTADOR  
 CRC BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.230.587,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.230.587,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - "%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contabilidade

1 Confirme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA  
CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	RS 1,00
Receita Corrente líquida		63.230.587,30
Receita Corrente líquida Ajustada		RS 63.230.587,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.535.928,90	51,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%/>	34.144.517,14	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%/>	32.437.291,28	95%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%/>	30.730.065,43	90%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.274.529,35	2,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.876.704,76	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.116.893,97	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.426.141,11	7%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Contabilidade

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA  
CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC BA 028.509/O-5

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

## Relatório Resumido da Execução

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.000.000,00	67.000.000,00	10.968.512,03	16,37	22.134.443,13	33,04	44.865.556,87
RECEITAS CORRENTES	62.784.800,00	62.784.800,00	10.788.618,42	17,18	21.954.549,52	34,97	40.830.250,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.554.000,00	3.554.000,00	518.971,32	14,60	894.074,61	25,16	2.659.925,39
Impostos	3.193.000,00	3.193.000,00	426.472,76	13,36	749.145,59	23,46	2.443.854,41
Taxas	361.000,00	361.000,00	92.498,56	25,62	144.929,02	40,15	216.070,98
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	61.564,30	61,56	122.934,42	122,93	-22.934,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	61.564,30	61,56	122.934,42	122,93	-22.934,42
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00	76.000,00	72.884,22	95,90	120.231,82	158,20	-44.231,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	72.884,22	101,23	120.231,82	166,99	-48.231,82
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	564.000,00	564.000,00	124.070,03	22,00	131.671,70	23,35	432.328,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	550.000,00	550.000,00	124.070,03	22,56	131.671,70	23,94	418.328,30
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.216.000,00	58.216.000,00	10.006.189,31	17,19	20.678.531,77	35,52	37.537.468,23
Transferências da União e de suas Entidades	35.806.000,00	35.806.000,00	5.774.432,11	16,13	12.811.811,44	35,78	22.994.188,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.360.000,00	8.360.000,00	1.928.051,71	23,06	3.286.725,79	39,31	5.073.274,21
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.303.705,49	16,46	4.579.994,54	32,71	9.420.005,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	274.800,00	274.800,00	4.939,24	1,80	7.105,20	2,59	267.694,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.800,00	20.800,00	967,15	4,65	2.814,36	13,53	17.985,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	204.000,00	204.000,00	2.960,25	1,45	3.169,51	1,55	200.830,49
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.011,84	2,02	1.121,33	2,24	48.878,67
RECEITAS CAPITAL	4.215.200,00	4.215.200,00	179.893,61	4,27	179.893,61	4,27	4.035.306,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

25/05/2022 09:02:30

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

1

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril/2022  
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.180.200,00</b>	<b>4.180.200,00</b>	<b>179.893,61</b>	<b>4,30</b>	<b>179.893,61</b>	<b>4,30</b>	<b>4.000.306,39</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.780.200,00	3.780.200,00	179.893,61	4,76	179.893,61	4,76	3.600.306,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>10.968.512,03</b>	<b>16,37</b>	<b>22.134.443,13</b>	<b>33,04</b>	<b>44.865.556,87</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>10.968.512,03</b>	<b>16,37</b>	<b>22.134.443,13</b>	<b>33,04</b>	<b>44.865.556,87</b>
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>10.968.512,03</b>	<b>16,37</b>	<b>22.134.443,13</b>	<b>33,04</b>	<b>44.865.556,87</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.000.000,00	67.000.000,00	12.562.051,35	30.023.823,90	36.976.176,10	11.803.609,92	20.401.716,91	46.598.283,09	16.513.320,73
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.249.300,00</b>	<b>61.247.650,00</b>	<b>11.789.037,94</b>	<b>28.780.261,37</b>	<b>32.467.388,63</b>	<b>11.118.860,45</b>	<b>19.401.015,07</b>	<b>41.846.634,93</b>	<b>15.517.318,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	42.409.000,00	41.144.250,00	5.588.000,00	15.221.100,00	25.923.150,00	6.297.108,94	11.641.897,28	29.502.362,72	8.824.420,09
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	30.800,00	0,00	29.750,00	1.050,00	19.846,19	26.677,99	4.122,01	26.677,99
Outras Despesas Correntes	17.838.300,00	20.072.600,00	6.201.037,94	13.529.411,37	6.543.188,63	4.801.905,32	7.732.439,80	12.340.160,20	6.666.220,81
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>6.122.700,00</b>	<b>5.124.350,00</b>	<b>773.013,41</b>	<b>1.243.562,53</b>	<b>3.880.787,47</b>	<b>684.749,47</b>	<b>1.000.701,84</b>	<b>4.123.648,16</b>	<b>996.001,84</b>

25/05/2022 09:02:30

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 2

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril/2022  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Investimentos	5.172.700,00	4.203.150,00	673.013,41	984.562,53	3.218.587,47	558.224,32	759.888,44	3.443.261,56	755.188,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	921.200,00	100.000,00	259.000,00	662.200,00	126.525,15	240.813,40	680.386,60	240.813,40
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>628.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>12.562.051,35</b>	<b>30.023.823,90</b>	<b>36.976.176,10</b>	<b>11.803.609,92</b>	<b>20.401.716,91</b>	<b>46.598.283,09</b>	<b>16.513.320,73</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>12.562.051,35</b>	<b>30.023.823,90</b>	<b>36.976.176,10</b>	<b>11.803.609,92</b>	<b>20.401.716,91</b>	<b>46.598.283,09</b>	<b>16.513.320,73</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.726,22	0,00	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>12.562.051,35</b>	<b>30.023.823,90</b>	<b>36.976.176,10</b>	<b>11.803.609,92</b>	<b>22.134.443,13</b>	<b>44.314.619,54</b>	<b>16.513.320,73</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25/05/2022 09:02:30

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 3

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2022  
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE O (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sueli Fernandes de Souza Novais  
 413.902.535-20  
 PREFEITA

José Umbelino Alves Queiroz  
 128.653.465-87  
 TESOUREIRO

Luciano Rodrigues Maciel  
 CRC/BA 028.509/O-5  
 CONTADOR

Fabiana de Oliveira Rocha  
 023.581.165-30  
 CONTROLADOR(A) INTERNO

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março a Abril/2022

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total a)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.811.000,00</b>	<b>2.811.000,00</b>	<b>91.803,27</b>	<b>1.958.474,32</b>	<b>6,52</b>	<b>852.525,68</b>	<b>455.379,42</b>	<b>786.141,42</b>	<b>3,85</b>	<b>2.024.858,58</b>
Ação Legislativa	2.811.000,00	2.811.000,00	91.803,27	1.958.474,32	6,52	852.525,68	455.379,42	786.141,42	3,85	2.024.858,58
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,17</b>	<b>31.000,00</b>	<b>23.766,45</b>	<b>43.117,45</b>	<b>0,21</b>	<b>39.882,55</b>
Ação Judiciária	83.000,00	83.000,00	20.000,00	52.000,00	0,17	31.000,00	23.766,45	43.117,45	0,21	39.882,55
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.062.000,00</b>	<b>9.839.300,00</b>	<b>3.204.971,70</b>	<b>6.175.464,98</b>	<b>20,57</b>	<b>3.663.835,02</b>	<b>2.899.239,84</b>	<b>4.527.365,68</b>	<b>22,19</b>	<b>5.311.934,32</b>
Administração Geral	8.791.000,00	9.568.300,00	3.130.971,70	6.044.864,98	20,13	3.523.435,02	2.858.858,90	4.457.126,94	21,85	5.111.173,06
Controle Interno	241.000,00	241.000,00	74.000,00	125.000,00	0,42	116.000,00	40.380,94	70.238,74	0,34	170.761,26
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	5.600,00	0,02	24.400,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>223.000,00</b>	<b>243.100,00</b>	<b>61.060,00</b>	<b>126.670,00</b>	<b>0,42</b>	<b>116.430,00</b>	<b>50.120,00</b>	<b>100.070,00</b>	<b>0,49</b>	<b>143.030,00</b>
Defesa Civil	223.000,00	243.100,00	61.060,00	126.670,00	0,42	116.430,00	50.120,00	100.070,00	0,49	143.030,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.385.290,00</b>	<b>2.385.290,00</b>	<b>319.158,25</b>	<b>1.120.051,58</b>	<b>3,73</b>	<b>1.265.238,42</b>	<b>254.104,64</b>	<b>476.160,01</b>	<b>2,33</b>	<b>1.909.129,99</b>
Administração Geral	313.290,00	313.290,00	32.500,00	93.900,00	0,31	219.390,00	31.389,78	62.361,53	0,31	250.928,47
Assistência à Criança e ao	264.000,00	264.000,00	13.000,00	78.800,00	0,26	185.200,00	14.888,51	32.991,08	0,16	231.008,92
Assistência Comunitária	1.793.000,00	1.793.000,00	273.658,25	947.351,58	3,16	845.648,42	207.826,35	380.807,40	1,87	1.412.192,60
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>17.006.000,00</b>	<b>17.006.000,00</b>	<b>2.374.876,20</b>	<b>7.537.259,00</b>	<b>25,10</b>	<b>9.468.741,00</b>	<b>2.902.456,19</b>	<b>4.967.951,13</b>	<b>24,35</b>	<b>12.038.048,87</b>
Administração Geral	7.262.000,00	7.081.550,00	1.578.917,19	3.713.908,94	12,37	3.367.641,06	1.674.405,24	2.724.680,28	13,36	4.356.869,72
Atenção Básica	5.807.000,00	5.883.300,00	365.641,95	2.030.005,95	6,76	3.853.294,05	740.170,41	1.319.360,46	6,47	4.563.939,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.721.000,00	2.828.150,00	325.330,00	1.273.657,05	4,24	1.554.492,95	340.813,80	644.409,32	3,16	2.183.740,68
Suporte Profilático e Terapêutico	125.000,00	125.000,00	39.836,18	105.836,18	0,35	19.163,82	19.543,10	52.806,08	0,26	72.193,92
Vigilância Sanitária	289.000,00	289.000,00	31.650,88	51.650,88	0,17	237.349,12	0,00	0,00	0,00	289.000,00
Vigilância Epidemiológica	802.000,00	799.000,00	33.500,00	362.200,00	1,21	436.800,00	127.523,64	226.694,99	1,11	572.305,01
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>26.524.010,00</b>	<b>26.524.010,00</b>	<b>5.420.819,93</b>	<b>10.333.170,75</b>	<b>34,42</b>	<b>16.190.839,25</b>	<b>4.044.565,64</b>	<b>7.445.043,47</b>	<b>36,49</b>	<b>19.078.966,53</b>
Administração Geral	1.246.000,00	1.384.300,00	425.790,28	866.098,51	2,88	518.201,49	263.849,23	439.213,00	2,15	945.087,00
Alimentação e Nutrição	513.000,00	446.900,00	224.022,16	224.022,16	0,75	222.877,84	128.273,17	128.273,17	0,63	318.626,83
Ensino Fundamental	22.206.010,00	21.675.710,00	3.842.702,43	7.672.121,02	25,55	14.003.588,98	3.090.560,44	6.016.321,04	29,49	15.659.388,96

25/05/2022 09:02:33

PLANWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Em Reais

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março a Abril/2022

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (f)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total c)	
Ensino Médio	14.000,00	84.700,00	53.495,00	79.495,00	0,26	5.205,00	26.166,11	34.372,77	0,17	50.327,23
Ensino Superior	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Infantil	474.500,00	996.500,00	300.226,00	809.526,00	2,70	186.974,00	349.393,85	638.116,65	3,13	358.383,35
Educação de Jovens e Adultos	204.000,00	198.800,00	0,00	23.224,00	0,08	175.576,00	0,00	2.424,00	0,01	196.376,00
Educação Especial	79.000,00	90.600,00	14.544,00	20.544,00	0,07	70.056,00	4.848,00	4.848,00	0,02	85.752,00
Educação Básica	407.000,00	266.000,00	36.100,00	89.200,00	0,30	176.800,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
Transporte Rodoviário	1.366.500,00	1.366.500,00	523.940,06	548.940,06	1,83	817.559,94	181.474,84	181.474,84	0,89	1.185.025,16
<b>CULTURA</b>	<b>357.000,00</b>	<b>99.100,00</b>	<b>23.355,00</b>	<b>37.405,00</b>	<b>0,12</b>	<b>61.695,00</b>	<b>16.355,00</b>	<b>20.405,00</b>	<b>0,10</b>	<b>78.695,00</b>
Administração Geral	72.000,00	75.100,00	23.355,00	37.405,00	0,12	37.695,00	16.355,00	20.405,00	0,10	54.695,00
Divulgação Cultural	285.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>URBANISMO</b>	<b>4.530.700,00</b>	<b>4.490.700,00</b>	<b>673.870,00</b>	<b>1.626.562,12</b>	<b>5,42</b>	<b>2.864.137,88</b>	<b>644.195,95</b>	<b>1.169.757,07</b>	<b>5,73</b>	<b>3.320.942,93</b>
Infra-estrutura Urbana	1.821.700,00	1.821.700,00	79.000,00	372.692,12	1,24	1.449.007,88	90.666,91	271.947,83	1,33	1.549.752,17
Serviços Urbanos	2.593.000,00	2.553.000,00	594.870,00	1.253.870,00	4,18	1.299.130,00	553.529,04	897.809,24	4,40	1.655.190,76
Recursos Hídricos	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>260.000,00</b>	<b>239.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.900,00</b>
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>579.000,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.800,00</b>	<b>0,39</b>	<b>191.200,00</b>	<b>51.613,84</b>	<b>90.519,07</b>	<b>0,44</b>	<b>218.480,93</b>
Administração Geral	184.000,00	184.000,00	0,00	117.800,00	0,39	66.200,00	51.613,84	90.519,07	0,44	93.480,93
Preservação e Conservação	140.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Controle Ambiental	122.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Recursos Hídricos	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>294.000,00</b>	<b>214.300,00</b>	<b>57.637,00</b>	<b>123.832,04</b>	<b>0,41</b>	<b>90.467,96</b>	<b>47.046,66</b>	<b>64.738,83</b>	<b>0,32</b>	<b>149.561,17</b>
Administração Geral	120.000,00	142.200,00	35.000,00	78.558,04	0,26	63.641,96	19.530,66	28.343,83	0,14	113.856,17
Promoção da Produção Agropecuária	174.000,00	72.100,00	22.637,00	45.274,00	0,15	26.826,00	27.516,00	36.395,00	0,18	35.705,00
<b>COMERCIO E SERVIÇOS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

25/05/2022 09:02:34

PLANWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 2

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Março a Abril/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre (d)	
Turismo	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>671.000,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>293.552,11</b>	<b>377.447,89</b>	<b>143.573,51</b>	<b>21,21</b>	<b>424.195,42</b>
Energia Elétrica	671.000,00	671.000,00	100.000,00	293.552,11	377.447,89	143.573,51	21,21	424.195,42
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>221.000,00</b>	<b>91.300,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>47.081,00</b>	<b>0,25</b>	<b>41.219,00</b>
Desporto Comunitário	221.000,00	91.300,00	34.000,00	61.000,00	30.300,00	47.081,00	0,25	41.219,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>180.500,00</b>	<b>460.582,00</b>	<b>887.418,00</b>	<b>224.111,78</b>	<b>2,03</b>	<b>934.437,80</b>
Serviço da Dívida Interna	952.000,00	952.000,00	100.000,00	288.750,00	663.250,00	146.371,34	1,31	684.508,61
Outros Encargos Especiais	396.000,00	396.000,00	80.500,00	171.832,00	224.168,00	77.740,44	0,72	249.929,19
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>628.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.000,00</b>
Reserva de Contingência	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>12.562.051,35</b>	<b>30.023.823,90</b>	<b>36.976.176,10</b>	<b>11.803.609,92</b>	<b>100,00</b>	<b>46.598.263,09</b>

Sueli Fernandes de Souza Novais  
 413.902.535-20  
 PREFEITA

José Umbelino Alves Queiroz  
 128.653.465-87  
 TESOUREIRO

Luciano Rodrigues Maciel  
 CRC/BA 028.509/O-5  
 CONTADOR

Fabiana de Oliveira Rocha  
 023.581.165-30  
 CONTROLADOR(A) INTERNO

25/05/2022 09:02:34

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 3

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.186.412,14	4.990.227,57	5.625.673,27	5.519.673,27	4.875.688,29	5.467.904,76	5.897.669,07	8.359.024,41	5.891.713,99	6.746.442,16	5.831.456,00	6.296.454,04	70.688.338,97
Impostos, Taxas e IPTU	185.009,00	303.139,74	348.063,45	228.056,29	236.976,56	316.321,79	182.366,43	666.995,39	199.970,03	175.133,26	258.005,14	260.966,18	3.361.003,26
ISS	6.497,85	7.697,58	5.862,92	4.971,96	3.146,90	20.810,86	16.751,50	63.149,69	15.299,59	7.305,72	4.070,91	3.706,64	159.272,12
ITBI	57.289,29	180.238,58	133.770,54	93.764,83	99.481,76	77.980,95	96.715,25	215.445,51	118.793,77	25.411,60	96.281,28	112.729,53	1.307.902,89
ITR	2.579,21	679,00	18.504,54	1.374,86	600,00	6.450,00	300,00	510,00	0,00	6.450,00	3.000,00	840,00	41.287,61
IRRF	112.385,13	110.447,63	138.178,51	123.866,87	124.113,51	198.693,49	52.379,62	367.840,12	33.341,84	116.070,31	104.028,32	101.816,08	1.582.981,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	6.257,52	4.076,95	51.746,94	4.257,77	9.634,39	12.386,49	16.220,06	20.050,07	32.534,83	19.895,63	50.624,63	41.873,93	269.559,21
Receita Patrimonial	30.952,90	31.511,38	0,00	32.441,66	0,00	0,00	31.251,29	34.165,88	31.638,69	29.731,43	29.116,83	32.447,47	283.257,53
Rendimentos de Aplicação	5.501,30	6.235,06	9.555,75	12.313,98	11.816,50	12.254,12	18.390,85	21.179,15	17.765,66	29.581,94	39.138,69	33.745,53	217.478,53
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	58.881,45	57.562,48	0,00	50.218,16	68.138,80	89.508,47	7.822,87	132.722,87	0,00	7.601,67	95.456,65	28.613,38	596.526,80
Transferências Correntes	4.905.919,59	4.591.520,31	5.266.149,71	5.196.384,13	4.557.316,26	5.049.595,88	5.642.356,41	7.500.884,18	5.641.315,14	6.503.252,37	5.408.102,79	5.937.378,14	66.200.174,91
Cota-Parte do FPM	2.136.327,51	1.847.591,58	1.611.151,99	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	2.294.050,71	2.381.163,55	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	25.718.852,92
Cota-Parte do ICMS	780.579,83	824.646,94	775.817,00	976.137,78	753.144,16	881.998,88	1.062.215,53	1.190.039,46	660.063,03	930.363,50	1.219.202,68	1.014.488,01	11.068.696,80
Cota-Parte do IPVA	46.370,60	40.946,40	53.448,40	49.002,21	54.090,95	34.282,38	31.395,67	29.745,42	47.083,97	37.588,73	26.530,82	44.566,86	495.052,41
Cota-Parte do ITR	8,55	619,55	121,98	130,98	504,39	1.638,76	95,09	493,24	491,50	593,13	575,91	549,28	5.822,36
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1.381.131,02	0,00	1.442.856,36	1.531.835,25	1.715.583,41	1.676.476,01	1.793.353,32	2.243.186,99	2.140.074,51	1.751.726,86	1.612.110,96	1.866.507,36	19.154.841,05
Outras Transferências	614.260,49	496.584,82	1.382.753,98	620.847,81	448.844,70	688.815,28	461.246,09	1.656.265,52	419.538,61	468.986,28	540.604,87	629.798,31	8.428.546,76
Outras Receitas Correntes	147,90	258,60	1.904,36	50,00	1.440,17	224,50	15.481,22	2.990,83	1.024,47	1.141,49	1.635,90	3.303,34	29.602,78

25/05/2022 09:02:36

PLANWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	
DEDUÇÕES (II)	592.657,17	542.760,77	488.189,01	608.740,07	478.577,52	536.860,80	677.551,28	720.689,33	615.717,28	856.507,77	651.077,23	688.214,39	7.457.542,62
Dedução para o FUNDEB	592.657,17	542.760,77	488.189,01	608.740,07	478.577,52	536.860,80	677.551,28	720.689,33	615.717,28	856.507,77	651.077,23	688.214,39	7.457.542,62
RCL (III) = (I - II)	4.593.754,97	4.447.466,80	5.137.484,26	4.910.724,15	4.397.110,77	4.931.043,96	5.220.117,79	7.638.335,08	5.275.996,71	5.889.934,39	5.180.378,77	5.608.239,65	63.230.587,30
(-) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	4.593.754,97	4.447.466,80	5.137.484,26	4.910.724,15	4.397.110,77	4.931.043,96	5.220.117,79	7.638.335,08	5.275.996,71	5.889.934,39	5.180.378,77	5.608.239,65	63.230.587,30
(-) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	4.593.754,97	4.447.466,80	5.137.484,26	4.910.724,15	4.397.110,77	4.931.043,96	5.220.117,79	7.638.335,08	5.275.996,71	5.889.934,39	5.180.378,77	5.608.239,65	63.230.587,30

Sueli Fernandes de Souza Novais  
413.902.535-20  
PREFEITA

José Umbelino Alves Queiroz  
128.653.465-87  
TESOUREIRO

Luciano Rodrigues Maciel  
CRC/BA 028.509/O-5  
CONTADOR

Fabiana de Oliveira Rocha  
023.581.165-30  
CONTROLADOR(A) INTERNO

25/05/2022 09:02:36

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

2

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b> = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Março A Abril/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			62.784.800,00	21.954.549,52
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.554.000,00	894.074,61
	IPTU		146.000,00	30.382,86
	ISS		1.485.000,00	353.216,18
	ITBI		60.000,00	10.290,00
	IRRF		1.502.000,00	355.256,55
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		361.000,00	144.929,02
	Contribuições		100.000,00	122.934,42
	Receita Patrimonial		76.000,00	120.231,82
	Aplicações Financeiras (II)		72.000,00	120.231,82
	Outras Receitas Patrimoniais		4.000,00	0,00
	Transferências Correntes		58.216.000,00	20.678.531,77
	Cota-Parte do FPM		20.980.000,00	8.062.883,50
	Cota-Parte do ICMS		7.200.000,00	3.059.293,84
	Cota-Parte do IPVA		360.000,00	125.239,79
	Cota-Parte do ITR		8.000,00	1.767,88
	Transferências da LC 87/1996		24.000,00	0,00
	Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
	Transferências do FUNDEB		20.400.000,00	7.370.418,69
	Outras Transferências Correntes		9.244.000,00	2.058.928,07
	Demais Receitas Correntes		838.800,00	138.776,90
	Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
	Outras Transferências Correntes		838.800,00	138.776,90
	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>		62.712.800,00	21.834.317,70
	RECEITAS DE CAPITAL (V)		4.215.200,00	179.893,61
	Operações de Crédito (VI)		15.000,00	0,00
	Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00

25/05/2022 09:02:45

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Março/2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.180.200,00	179.893,61
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.180.200,00	179.893,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>4.200.200,00</b>	<b>179.893,61</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>66.913.000,00</b>	<b>22.014.211,31</b>

25/05/2022 09:02:45

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 2

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Março/2022 A Abril/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>61.247.650,00</b>	<b>28.780.261,37</b>	<b>19.401.015,07</b>	<b>15.517.318,89</b>	<b>1.137.366,99</b>	<b>13.400,00</b>	<b>13.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	41.144.250,00	15.221.100,00	11.641.897,28	8.824.420,09	214.884,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.800,00	29.750,00	26.677,99	26.677,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.072.600,00	13.529.411,37	7.732.439,80	6.665.220,81	922.484,18	13.400,00	13.400,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>61.216.850,00</b>	<b>28.750.511,37</b>	<b>19.374.337,08</b>	<b>15.490.640,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.124.350,00</b>	<b>1.243.562,53</b>	<b>1.000.701,84</b>	<b>996.001,84</b>	<b>93.026,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	4.203.150,00	984.562,53	759.888,44	755.188,44	93.026,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	921.200,00	259.000,00	240.813,40	240.813,40	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>4.203.150,00</b>	<b>984.562,53</b>	<b>759.888,44</b>	<b>755.188,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>66.048.000,00</b>	<b>29.735.073,90</b>	<b>20.134.225,52</b>	<b>16.245.829,34</b>	<b>1.230.395,21</b>	<b>13.400,00</b>	<b>13.400,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>4.524.586,76</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							498.352,50
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							4.524.586,76
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-371.984,81

25/05/2022 09:02:45

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 3

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2021 (a)
	Até o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIII),	7.991.499,02
DEDUÇÕES (XXIX)	3.490.968,09
Disponibilidade de Caixa	3.490.968,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.910.845,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.419.877,73
Demais Haveres Financeiros	-
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXXIII - XXIX)	4.500.530,93
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>1.274.529,35</b>
<b>3.226.001,58</b>	<b>3.226.001,58</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX),	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
PREFEITA  
CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
CONTADOR  
CRC BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	189.482,52	1.230.395,21	1.230.395,21	0,00	189.482,52	32.367,54	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00	32.367,54	221.850,06
PODER EXECUTIVO	189.482,52	1.230.395,21	1.230.395,21	0,00	189.482,52	32.367,54	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00	32.367,54	221.850,06
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>189.482,52</b>	<b>1.230.395,21</b>	<b>1.230.395,21</b>	<b>0,00</b>	<b>189.482,52</b>	<b>32.367,54</b>	<b>13.400,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.367,54</b>	<b>221.850,06</b>

Sueli Fernandes de Souza Novais  
413.902.535-20  
PREFEITA

José Umbelino Alves Queiroz  
128.653.465-87  
TESOUREIRO

Luciano Rodrigues Maciel  
CRC/BA 028.509/O-5  
CONTADOR

Fabiana de Oliveira Rocha  
023.581.165-30  
CONTROLADOR(A) INTERNO

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum****Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum****RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: Março/ 2022 a Abril/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.193.000,00</b>	<b>749.145,59</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	146.000,00	30.382,86
1.2 - Receita Resultante do ITBI	60.000,00	10.290,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	1.485.000,00	353.216,18
1.4 - Receita Resultante do IRRF	1.502.000,00	355.256,55
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>35.370.000,00</b>	<b>14.086.899,07</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	25.780.000,00	10.078.604,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.780.000,00	10.078.604,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	3.824.117,22
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	100.000,00	26.197,39
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	2.209,82
2.5 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	155.770,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	30.000,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>38.563.000,00</b>	<b>14.836.044,66</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.068.000,00</b>	<b>2.817.379,81</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.572.750,00</b>	<b>891.631,35</b>



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.844.500,00	4.558.874,21	3.482.745,41	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.604.284,25	6.036.592,43	4.621.354,16	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>		<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.184.080,24	4.558.874,21		4.558.874,21	57,12	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	411.199,46	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	123.359,84	0,00		0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	740.582,89	1.369.236,48		1.369.236,48	18,49	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	115.100,00	24.426,00	4.848,00	2.424,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	115.100,00	24.426,00	4.848,00	2.424,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.901.510,00	1.922.309,88	1.108.349,31	875.741,57	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>4.016.610,00</b>	<b>1.946.735,88</b>	<b>1.113.197,31</b>	<b>878.165,57</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.149.789,74
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.762.614,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>5.387.175,01</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)			% APLICADO (y)	
	3.706.370,46	5.387.175,01			16,55	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	1.774.000,00	265.251,16				
35.1- Salário-Educação	500.000,00	164.980,96				
35.2- PDDE	5.000,00	0,00				
35.3- PNAE	501.000,00	90.657,60				
35.4 - PNATE	310.000,00	0,00				
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	458.000,00	9.612,60				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.774.000,00</b>	<b>265.251,16</b>				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.641.900,00	681.855,62	260.880,96	224.041,79	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	161.700,00	92.795,00	34.372,77	25.694,83	0,00	
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>1.876.300,00</b>	<b>774.650,62</b>	<b>295.253,73</b>	<b>249.736,62</b>	<b>0,00</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>26.524.010,00</b>	<b>10.333.170,75</b>	<b>7.445.043,47</b>	<b>5.749.256,35</b>	<b>0,00</b>	
47.1- Despesas Correntes	26.070.010,00	10.299.170,75	7.436.674,15	5.740.887,03	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	22.126.000,00	7.691.800,00	6.130.716,11	4.669.193,00	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.944.010,00	2.607.370,75	1.305.958,04	1.071.694,03	0,00	
47.2- Despesas de Capital	454.000,00	34.000,00	8.369,32	8.369,32	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	454.000,00	34.000,00	8.369,32	8.369,32	0,00	

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum****Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum****RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Março/ 2022 A Abril/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>3.193.000,00</b>	<b>3.193.000,00</b>	<b>749.145,59</b>	<b>23,46</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	146.000,00	146.000,00	30.382,86	20,81
IPTU	15.000,00	15.000,00	945,76	6,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	131.000,00	131.000,00	29.437,10	22,47
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	10.290,00	17,15
ITBI	20.000,00	20.000,00	10.290,00	51,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.485.000,00	1.485.000,00	353.216,18	23,79
ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	345.628,36	23,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	7.587,82	21,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.502.000,00	1.502.000,00	355.256,55	23,65
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>35.370.000,00</b>	<b>35.370.000,00</b>	<b>14.086.899,07</b>	<b>39,83</b>
Cota-Parte do FPM	25.780.000,00	25.780.000,00	10.078.604,26	39,09
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	2.209,82	22,10
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	155.770,38	34,62
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.824.117,22	42,49
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	26.197,39	26,20
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)</b>	<b>38.563.000,00</b>	<b>38.563.000,00</b>	<b>14.836.044,66</b>	<b>38,47</b>

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.258.500,00	1.228.600,00	511.750,00	41,65	451.037,96	36,71	351.383,54	28,60	0,00
Despesas Correntes	1.212.500,00	1.191.200,00	511.750,00	42,96	451.037,96	37,86	351.383,54	29,50	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	769.000,00	665.050,00	244.045,60	36,70	146.504,11	22,03	123.525,77	18,57	0,00
Despesas Correntes	737.000,00	614.800,00	222.815,60	36,24	146.504,11	23,83	123.525,77	20,09	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	50.250,00	21.230,00	42,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	23.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	356.000,00	321.700,00	239.800,00	74,54	182.170,05	56,63	126.644,93	39,37	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	315.700,00	239.800,00	75,96	182.170,05	57,70	126.644,93	40,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.261.000,00	7.060.850,00	3.694.324,36	52,32	2.705.095,70	38,31	2.315.315,16	32,79	0,00
Despesas Correntes	7.247.000,00	7.025.150,00	3.662.715,36	52,14	2.694.588,70	38,36	2.305.458,16	32,82	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	35.700,00	31.609,00	88,54	10.507,00	29,43	9.857,00	27,61	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)</b>	<b>9.679.500,00</b>	<b>9.306.200,00</b>	<b>4.689.919,96</b>	<b>50,40</b>	<b>3.484.807,82</b>	<b>8,38</b>	<b>2.916.869,40</b>	<b>26,79</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>									
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)					4.689.919,96		3.484.807,82		2.916.869,40
( - ) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00		0,00
( - ) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00		0,00
( - ) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00		0,00
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)</b>					<b>4.689.919,96</b>		<b>3.484.807,82</b>		<b>2.916.869,40</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)									2.225.406,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) X % (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)							1.259.401,12		0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)							0,00		0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVIII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>0,00</b>		<b>19,66</b>		

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (f ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (f ou j)	
		Liquidadas (j)	Liquidadas (l)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXId)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício q = (XId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	7.315.500,00	7.315.500,00	1.716.146,70	23,46
Proveniente da União	7.050.500,00	7.050.500,00	1.664.959,20	23,61
Proveniente dos Estados	265.000,00	265.000,00	51.187,50	19,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	11.442,31	104,02

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.548.500,00	4.654.700,00	1.518.255,95	32,62	875.974,83	18,82	632.466,17	13,59	0,00
Despesas Correntes	4.343.500,00	4.449.700,00	1.499.255,95	33,69	875.974,83	19,69	632.466,17	14,21	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	205.000,00	19.000,00	9,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.952.000,00	2.163.100,00	1.029.611,45	47,60	498.322,21	23,04	377.728,29	17,46	0,00
Despesas Correntes	1.758.000,00	2.075.800,00	999.011,45	48,13	494.272,21	23,81	377.728,29	18,20	0,00
Despesas de Capital	194.000,00	87.300,00	30.600,00	35,05	4.050,00	4,64	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	102.000,00	107.000,00	105.836,18	98,91	130.546,81	122,01	46.202,38	43,18	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	107.000,00	105.836,18	98,91	130.546,81	122,01	46.202,38	43,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	277.000,00	277.000,00	51.650,88	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	277.000,00	277.000,00	51.650,88	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	446.000,00	477.300,00	122.400,00	25,64	44.524,94	9,33	31.564,12	6,61	0,00
Despesas Correntes	441.000,00	467.200,00	114.400,00	24,49	44.524,94	9,53	31.564,12	6,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10.100,00	8.000,00	79,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	34.800,00	34.584,58	99,38	27.088,89	77,84	19.584,58	56,28	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	34.800,00	34.584,58	99,38	27.088,89	77,84	19.584,58	56,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.326.500,00</b>	<b>7.713.900,00</b>	<b>2.862.339,04</b>	<b>37,11</b>	<b>1.576.457,68</b>	<b>20,09</b>	<b>1.107.545,54</b>	<b>14,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.807.000,00	5.883.300,00	2.030.005,95	34,50	1.327.012,79	22,56	983.849,71	16,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.721.000,00	2.828.150,00	1.273.657,05	45,03	646.126,32	22,85	501.254,06	17,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	125.000,00	125.000,00	105.836,18	84,67	130.546,81	104,44	46.202,38	36,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	289.000,00	289.000,00	51.650,88	17,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	802.000,00	799.000,00	362.200,00	45,33	226.694,99	28,37	158.209,05	19,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	-66.100,00	224.022,16	-338,91	128.273,17	-194,06	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.262.000,00	7.081.550,00	4.293.549,44	60,63	2.790.561,31	39,41	3.578.694,95	50,54	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.006.000,00</b>	<b>16.939.900,00</b>	<b>8.340.921,66</b>	<b>49,24</b>	<b>5.249.215,39</b>	<b>30,99</b>	<b>5.268.210,15</b>	<b>31,10</b>	<b>0,00</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.325.500,00	7.698.800,00	2.847.339,04	36,98	1.568.953,37	20,38	1.107.545,54	14,39	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>9.680.500,00</b>	<b>9.241.100,00</b>	<b>5.493.582,62</b>	<b>59,45</b>	<b>3.680.262,02</b>	<b>39,82</b>	<b>4.160.664,61</b>	<b>45,02</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	Em reais		
											No bimestre	Até o Bimestre	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>													
Ativos Constituídos pela SPE													
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
<b>DESPESAS DE PPP</b>													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
A contratar (I.2)													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
A contratar (II.2)													
...													
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	58.714.539,28												
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	63.230.587,30												
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>													

NOTA: FONTE: Sistema Contábil

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
 PREFEITA  
 CPF 413.902.535-20

LUCIANO RODRIGUES MACIEL  
 CONTADOR  
 CRC BA 028.509/O-5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO E ABRIL DE 2022

RECEITAS	Em Reais	
	Até o Bimestre	% em Relação à Meta
Previsão Inicial	67.000.000,00	
Previsão Atualizada	67.000.000,00	
Receitas Realizadas	22.134.443,13	
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	62.000.000,00	
Dotação Atualizada	62.000.000,00	
Despesas Empenhadas	30.023.823,90	
Despesas Liquidadas	20.401.716,91	
Despesas Pagas	16.513.320,73	
Superávit Orçamentário		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	30.023.823,90	
Despesas Liquidadas	20.401.716,91	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	63.230.587,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.230.587,30	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		
	Até o Bimestre	
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
<b>Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		
Resultado Nominal - Acima da Linha		
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
		Pagamento Até o Bimestre
		Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		<18% / 25%>	16,55%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70%	57,12%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			35º Exercício
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	19,66%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema Contábil

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022/SRP**

No dia 10 de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Srª. Sueli Fernandes de Souza Novais**, brasileira, maior, casada, portadora do **RG sob nº 264.221.745 SSP/BA**, inscrita no **CPF sob o n.º 413.902.535-20**, denominada Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços **para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos, para abastecimento da frota dos veículos próprios e locados do Município de Cafarnaum/BA**, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de CAFARNAUM do dia 10/05/2022 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 006/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

**FORNECEDOR**

**TECA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.593.385/0001-67, localizada na Rua Gutemberg Lima, nº 156, Centro, Cafarnaum/BA – CEP 44.880-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Heber Fernandes Dourado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 07383329-09 SSP/BA e CPF (MF) nº 026.000.415-40, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	ETANOL	L	40.000	5,49	219.600,00
2.	GASOLINA COMUM – COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP, DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.	L	120.000	7,84	940.800,00
3.	ÓLEO DIESEL S-10	L	65.000	7,31	475.150,00
4.	ÓLEO DIESEL S-500	L	250.000	6,68	1.670.000,00

**1 – OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 006/2022/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizada pelas secretarias do Município de Cafarnaum, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Cafarnaum, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## **2 - O PREÇO**

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 248, de 10/04/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## **3 - DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação

2

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de CAFARNAUM, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de CAFARNAUM.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## **7 - DAS PENALIDADES**

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

6

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## **8 - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Morro do Chapéu/BA, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Cafarnaum/BA, 10 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

**TECA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**  
CNPJ: 28.593.385/0001-67  
**Sr. Heber Fernandes Dourado**  
Cédula de Identidade nº 07383329-09 SSP/BA e CPF (MF) nº 026.000.415-40

## **TESTEMUNHOS (A):**

1. CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_